

PORTARIA Nº. 012, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, e dá outras providências.”

O **Secretário (a) Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.753, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Exmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto as determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública, e ainda quanto às atribuições legais para acompanhamento e fiscalização dos Contratos administrativos e ATAS de Registro de Preços;

Considerando o disposto no artigo 19, do Decreto Municipal nº. 11.602, de 02 de janeiro de 2024, quanto a atuação do Fiscal Técnico Administrativo.

RESOLVE:

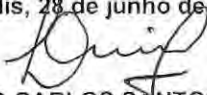
Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de Contrato Administrativo, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Contrato administrativo:

FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	ANTONIO JOÃO DA SILVA FILHO, diretor de cultura, matrícula 36685.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA 065/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	INEX 013/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO	CT 050/2024
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DO CANTOR "NETTO BRITO", ATRAVÉS DA EMPRESA MAINSTREAM PRODUÇÕES LTDA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO SÃO JOÃO SE ENCONTRA COM PEDRÃO, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS – BA.
CONTRATADA:	MAINSTREAM PRODUÇÕES LTDA
CNPJ	19.847.584/0001-63

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 27/06/2024

Eunápolis, 28 de junho de 2024



LEANDRO CARLOS SANTOS LIMA
Secretário (a) Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer

PORTARIA Nº. 013, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, e dá outras providências.”

O Secretário (a) Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.753, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Exmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto as determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública, e ainda quanto às atribuições legais para acompanhamento e fiscalização dos Contratos administrativos e ATAS de Registro de Preços;

Considerando o disposto no artigo 19, do Decreto Municipal nº. 11.602, de 02 de janeiro de 2024, quanto a atuação do Fiscal Técnico Administrativo.

RESOLVE:

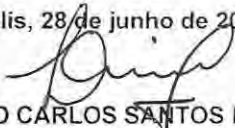
Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de Contrato Administrativo, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Contrato administrativo:

FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	ANTONIO JOÃO DA SILVA FILHO, diretor de cultura, matrícula 36685.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA 066/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	INEX 014/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO	CT 051/2024
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DA CANTORA “LARISSA GOMES”, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 02/07/2024, EVENTO SÃO JOÃO SE ENCONTRA COM PEDRÃO, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS – BA.
CONTRATADA:	NATIVIDADE PRODUÇÕES LTDA
CNPJ	22.270.051/0001-76

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 27/06/2024

Eunápolis, 28 de junho de 2024



LEANDRO CARLOS SANTOS LIMA
Secretário (a) Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer



PORTARIA Nº. 014, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, e dá outras providências.”

O Secretário (a) Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.753, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Exmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto as determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública, e ainda quanto às atribuições legais para acompanhamento e fiscalização dos Contratos administrativos e ATAS de Registro de Preços;

Considerando o disposto no artigo 19, do Decreto Municipal nº. 11.602, de 02 de janeiro de 2024, quanto a atuação do Fiscal Técnico Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de Contrato Administrativo, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Contrato administrativo:

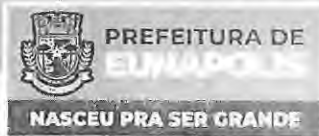
FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	ANTONIO JOÃO DA SILVA FILHO, diretor de cultura, matrícula 36685.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA 067/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	INEX 015/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO	CT 052/2024
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DO CANTOR “XANDDY - HARMONIA”, ATRAVÉS DA EMPRESA BEM QUERER EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO SÃO JOÃO SE ENCONTRA COM PEDRÃO – PRAÇA DA CENTAURO, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS – BA.
CONTRATADA:	BEM QUERER EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
CNPJ	14.778.157/0001-57

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 27/06/2024

Eunápolis, 28 de junho de 2024

LEANDRO CARLOS SANTOS LIMA
Secretário (a) Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer



PORTARIA Nº. 015, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, e dá outras providências.”

O **Secretário (a) Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.753, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Exm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto as determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública, e ainda quanto às atribuições legais para acompanhamento e fiscalização dos Contratos administrativos e ATAS de Registro de Preços;

Considerando o disposto no artigo 19, do Decreto Municipal nº. 11.602, de 02 de janeiro de 2024, quanto a atuação do Fiscal Técnico Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de Contrato Administrativo, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Contrato administrativo:

FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	ANTONIO JOÃO DA SILVA FILHO, diretor de cultura, matrícula 36685.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA 068/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	INEX 016/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO	CT 053/2024
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DA CANTORA "MARCIA FENOMENAL", ATRAVÉS DA EMPRESA MARCIA FENOMENAL SHOWS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO SÃO JOÃO SE ENCONTRA COM PEDRÃO, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS – BA.
CONTRATADA:	MARCIA FENOMENAL SHOWS LTDA
CNPJ	22.413.698/0001-00

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 27/06/2024

Eunápolis, 28 de junho de 2024

LEANDRO CARLOS SANTOS LIMA
Secretário (a) Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer

PORTARIA Nº. 016, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, e dá outras providências.”

O **Secretário (a) Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.753, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Exm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto as determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública, e ainda quanto às atribuições legais para acompanhamento e fiscalização dos Contratos administrativos e ATAS de Registro de Preços;

Considerando o disposto no artigo 19, do Decreto Municipal nº. 11.602, de 02 de janeiro de 2024, quanto a atuação do Fiscal Técnico Administrativo.

RESOLVE:

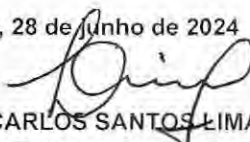
Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de Contrato Administrativo, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Contrato administrativo:

FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	ANTONIO JOÃO DA SILVA FILHO, diretor de cultura, matrícula 36685.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA 069/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	INEX 017/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO	CT 054/2024
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DA CANTORA “SILFARLEY”, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO SÃO JOÃO SE ENCONTRA COM PEDRÃO, NESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADA:	MARIO JOSE PAIM PROMOÇÕES LTDA
CNPJ	22.543.055/0001-80

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 27/06/2024

Eunápolis, 28 de junho de 2024



LEANDRO CARLOS SANTOS LIMA

Secretário (a) Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer